



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
Parecer nº 13/2012

*Aprova Regimento Escolar de Escolas Municipais
de Ensino Fundamental.*

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, entre as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.275/07, possui a de aprovar os regimentos das instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Smec encaminhou à apreciação deste Colegiado solicitação para análise e aprovação de propostas de Regimento Escolar das seguintes Escolas Municipais de Ensino Fundamental – Emefs:

Emef São Canísio

Emef Emanuel

Emef Bom Jesus

Emef Leonel de Moura Brizola

Emef Normélio Egídio Boettcher

Emef Duque de Caxias

ANÁLISE DA MATÉRIA

As propostas de Regimento Escolar encontram-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

Cópias autenticadas do Regimento Escolar aprovado serão encaminhadas pelo CME/SCS à Smec, mantenedora das referidas Emefs.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Especial de Legislação e Normas propõe que este Conselho aprove o Regimento Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental acima citadas, com vigência a partir de 2012.

Em 01 de outubro de 2012.

Júlia Rejane de Souza – Coordenadora e Relatora

Alessandra Gassen

Renato José de Araújo

Silvana Marilyn Budde

Sonja Eloá Gothe

Aprovado, pela unanimidade dos presentes, na Plenária de 01 de outubro de 2012.

Nestor Raschen
Presidente do CME/SCS